

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2,
DE 2007.**

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o trabalho foi desenvolvido pelo Deputado Carlos Melles. NesSe trabalho, S.Exa. reconhece a adequação financeira, orçamentária, constitucional e também, dessa forma, admite as emendas apostas pelo Senado Federal. No mérito, o parecer é pelo aprovação.

Este, portanto, é o teor do parecer.